



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DEC - DIR EDUC CULT

Súmula ICC Nº 301/2021

1. TEMA: "Condução de Viatura - Uso do Cinto de Segurança"

2. CALENDÁRIO:

Início: 16AGO21

Término: 31AGO21

3. ASSUNTO A SER LIDO:

Policial militar!

Na condução de viaturas ainda existe uma falsa ideia de que a utilização do cinto de segurança é um empecilho à pronta ação do patrulheiro, uma vez que para a sua saída da viatura, com o processo da retirada do cinto, causaria atraso na reação imediata a qualquer injusta agressão perpetrada por algum infrator da lei, ou até mesmo dar oportunidade aos delinquentes conseguirem grande distância quando em fuga.

A obrigatoriedade de utilização do cinto de segurança está prevista no art. 65 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê como regra, a utilização de cinto de segurança pelos condutores e passageiros em todas as vias do território nacional e a não utilização do cinto de segurança, tanto pelo condutor quanto pelos passageiros do veículo (bem como das viaturas), constitui infração de trânsito, na forma do disposto no art. 167 do CTB.

Cabe ao condutor a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, conforme determina o § 3º, do art. 257, do CTB.

Consoante à legislação supracitada, não há nenhum tipo de regulamentação que isente os policiais militares da utilização do cinto de segurança nas viaturas, pelo contrário, são agentes de trânsito competentes para o exercício das atividades de fiscalização, operação e policiamento ostensivo de trânsito.

Dez Motivos Para Usar o Cinto de Segurança

1. O cinto de segurança é um equipamento obrigatório do veículo, considerado um item de segurança passivo que serve para proteger vidas e diminuir consequências dos acidentes;
2. A principal função do cinto de segurança é evitar que os ocupantes do veículo sejam projetados contra as partes fixas do automóvel ou até mesmo para fora do veículo, justamente por esse motivo que todos os ocupantes devem utilizá-lo;
3. O cinto de segurança dá firmeza, mantém o motorista na posição correta e ameniza o cansaço (principalmente em viagens longas);
4. Se o carro pegar fogo ou cair no rio, com o cinto de segurança, há mais chances de se permanecer consciente e escapar do veículo;
5. O que mais dificulta a saída ou a retirada do acidentado são as ferragens retorcidas e não o

Classif. documental

001.01.05.004



PMESP SUM 202100026A

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DEC - DIR EDUC CULT

- cinto de segurança, já que seu fecho é acionado com extrema facilidade;
6. A probabilidade de sobreviver é 5 (cinco) vezes maior se o ocupante permanecer dentro do veículo;
 7. Numa colisão a 20 (vinte) km/h nosso corpo é arremessado contra o volante, à coluna de direção e o para-brisa com uma força equivalente a seis vezes o nosso peso. Caso o para-brisa seja blindado, o impacto será equivalente a ser arremessado contra uma parede, por não haver absorção do impacto pelo vidro;
 8. Se você nunca usou cinto de segurança, quem garante que ele não poderá salvar sua vida se você vier a sofrer um acidente?;
 9. É preferível ser "excêntrico" por alguns, por estar usando o cinto de segurança a sofrer lesões graves permanentes ou morrer por não usá-lo;
 10. Uma viatura desativada por qualquer motivo significa dificuldades ou atraso no socorro a um companheiro em ocorrência de gravidade.

Policial militar, nada é mais importante que a vida! O cinto existe para proteger a sua vida e sua integridade física.

Dados Estatísticos

Em pesquisa ao portal de notícias do Governo do Estado de São Paulo, conclui-se que os dados do Infosiga SP (Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo) apontam que grande parte das mortes ocorridas em decorrência de acidente de trânsito poderiam ser evitadas. Os principais comportamentos do condutor, na direção do veículo automotor, incluem excesso de velocidade, bebida alcoólica e direção de veículo, a falta do uso do cinto de segurança e distrações causadas pelo uso do celular.

Ou seja, a utilização do cinto de segurança poderia evitar essa grande tragédia no trânsito. Conforme estatísticas, da Corregedoria PM, sobre acidente de trânsito envolvendo veículos oficiais, em 2018 foram registrados 1.059 (um mil e cinquenta e nove) acidentes sem vítimas e 42 (quarenta e dois) acidentes com vítimas; em 2019 foram registrados 894 (oitocentos e noventa e quatro) acidentes sem vítimas e 495 (quatrocentos e noventa e cinco) acidentes com vítimas e, em 2020, até o mês de maio, 278 (duzentos e setenta e oito) acidentes sem vítimas e 149 (cento e quarenta e nove) acidentes com vítimas.

Vale salientar que aproximadamente 60% (sessenta) dos policiais militares sepultados no Mausoléu foram vítimas de acidente de trânsito em serviço.

4. VERIFICAÇÃO IMEDIATA

(conforme o estabelecido no parágrafo único, do art. 27, das I-22-PM)

É facultativa a utilização do cinto de segurança em viaturas da PMESP?

Não, a utilização do cinto de segurança é obrigatória em todo território nacional conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

Qual a finalidade da utilização do cinto de segurança?

A principal função do cinto de segurança é evitar que os ocupantes do veículo sejam projetados contra as partes fixas do automóvel ou até mesmo arremessados para fora.

Qual a principal resistência na utilização do cinto de segurança por policiais militares em



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DEC - DIR EDUC CULT

veículos oficiais?

Perder tempo para uma reação imediata a qualquer injusta agressão perpetrada por algum infrator da lei, ou até mesmo dar oportunidade aos delinquentes de livrar grande distância quando em fuga.

A não utilização do cinto de segurança é uma das infrações de trânsito que contribui para o número de acidentes fatais na direção de veículo automotor?

Sim, conforme dados do Infosiga SP, quase em sua totalidade as mortes ocorridas em decorrência de acidente de trânsito poderiam ser evitadas, sendo uma das causas a não utilização do cinto de segurança.

Com a utilização do cinto de segurança aumenta a possibilidade de sobreviver em casos de acidente de trânsito?

Sim, a probabilidade de sobreviver é 5 (cinco) vezes maior se o ocupante utilizar o cinto de segurança.

5. REFERÊNCIAS (de leitura não obrigatória)

ARAÚJO, Julyver Modesto de. **Código de Trânsito Brasileiro Anotado e Comentado**: São Paulo, 7ª Edição.

_____. **Apostila do Curso de Especialização Profissional - Docência em Técnicas de Direção Policial Preventiva**.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. Imprensa Oficial da União, 1988.

_____. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 24 set. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm>. Acesso em 11 ago. 2021.

Portal do governo: Disponível em <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/atencao-no-transito-maioria-dos-acidentes-fatais-ocorre-por-falha-humana/>>. Acesso em 11 de agosto de 2021.

6. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

Cap PM Loester Henrique dos Santos Tolizano, DEC;

1º Sgt PM Paula Vanessa dos Santos, ESSd.

7. RESPONSÁVEIS PELA REVISÃO:

Maj PM Ronaldo Aracri;

Cap PM Enos Luiz da Silva Corrêa;

Subten PM Eduardo Augusto Alves Ribeiro;

3º Sgt PM Lucas Parzanese de Assis;

Sd PM Luciane Siqueira de Souza Oliveira, todos da DEC.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DEC - DIR EDUC CULT

MARCELO MIRANDA DE SANTANA
CORONEL PM
DEC - DIR EDUC CULT



Assinado com senha por MARCELO MIRANDA DE SANTANA - 13/08/2021 às 17:09:53.
Documento Nº: 22596760-6629 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22596760-6629>



PMESPSUM202100026A